

16/5/98

A-2

## FÓRUM DE DEBATES

## TEMA: MEIO AMBIENTE

*Esta coluna é um espaço aberto para  
opinião dos leitores sobre temas de destaque.*

**A luta começou**

Nossa Itanhaém vive um clima de pesar e, ao mesmo tempo, de momento quase cívico provocado pela posição intempestiva por parte do Ibama de vetar a construção do Xuxa Water Park em nossa cidade. É um equívoco por parte de um grupo de pessoas, travestidas de autoridades, que se insurgem contra os interesses da Baixada Santista e Litoral Sul. O projeto é ecologicamente correto e conta com o apoio de ambientalista de renome internacional, como Ernesto Zwarg Jr., que foi quem impediu a construção de uma usina atômica no Parque da Juréia. O Xuxa Park, que deverá ocupar área de 4 milhões de metros quadrados no perímetro urbano, é um projeto preservacionista. A reserva ambiental da área será de 60% e, em termos práticos, somente a metade da área remanescente (40%) será ocupada. Tenham certeza: se o Xuxa Park não for construído, em poucos anos a área estará totalmente invadida e degradada, como aconteceu, infelizmente, em outros pontos do município. As autoridades municipais e a Polícia Federal não possuem condições materiais para evitar invasões clandestinas e criminosas que acontecem em todos os pontos de nosso litoral. Nossa luta apenas começou. Estamos apelando ao governador Mário Covas, ao ministro Gustavo Krause, aos deputados da região para que, irmanados em uma luta comum, viabilizem o Xuxa Park. **João Carrasco**, prefeito de Itanhaém, Itanhaém

**Recado**

Sra. Nilde Lago Pinheiro, superintendente do Ibama, não se deixe intimidar pelas ameaças de alguns canalhas que esperavam ter na construção do inoportuno Xuxa Water Park, em Itanhaém, mais uma forma cretina e destruidora da natureza para aumentar seus lucros inconfessáveis. **José Antonio Marques**, Jaboticabal

**Mata à venda**

Como se não bastasse vender panetones, tintura para cabelo, supermercado, temperos, a filha, etc., Xuxa agora quer vender a mata atlântica. Parece que temos alguém sério neste governo. Viva dona Nilde, que peitou a Xuxa e a Estrela. **Nelson Graubart**, São Paulo

**O sentimento que falta**

Diante do impasse criado pela suspensão da licença para a construção do Xuxa Water Park, os políticos da Baixada Santista trataram rapidamente de eleger os necessários bodes expiatórios: o Ibama e o Ministério Público. Convenientemente, esqueceram que as leis que esses dois órgãos estão fazendo cumprir, como é o dever deles, foram criadas por esses mesmos políticos, que agora estão aí, amargando o prejuízo. Políticos demagogos, eleitores,



que permitem e incentivam a invasão das encostas da Serra do Mar, fecham os olhos para a disseminação desenfreada das favelas urbanas e saem em defesa desses favelados, quando o poder público os quer desalojar, por exemplo, das áreas de mananciais. Agora exigem o desrespeito às leis ambientais que eles, atabalhoadamente, aprovaram sem ler, para fazerem bonito perante a opinião pública. Houvesse um pouco mais de sentimento público nessa gente, leis absurdas para a nossa realidade, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, não estariam debochando da miséria infantil que envergonha o País. Nem estariam protegendo lugares insalubres e degradados, autênticos criadouros de répteis nocivos e insetos transmissores de todo o tipo de doença, como essa área que a iniciativa privada está sendo impedida de sanear, com um projeto milionário em Itanhaém. **Silvio de Barros Pinheiro**, Santos

**Um "ecocho" no caminho**

O missivista Lauro Candiotta (12/5) mostra sua ignorância não só com relação às questões de preservação ambiental, como também no que diz respeito à nossa região, principalmente o pedaço de terra em que se pretende (ainda!) instalar o parque da Xuxa. Não sabe ele, por exemplo, que a área pretendida já vem de ser devastada por empresas mineradoras há mais de 40 anos. O sr. Candiotta não sabe também que neste mesmo pedaço já se instalaram dezenas de poderosos políticos da região, fazendo sua posse, promovendo o desmatamento e alguns até mantendo jagunços para não deixar ninguém entrar na área que dizem ser deles. Assim, pelo seu aplauso ao Ibama e à sua superintendente em São Paulo, Nilde Pinheiro, mostra o sr. Candiotta que é tão "ecocho" quanto ela. **Washington Luiz de Paula**, Peruibe

16/5/98

A-3

**Xuxa Water Park**

A legislação ambiental vigente no País contém dispositivos que contemplam os mais variados ecossistemas do Brasil. O Decreto Federal 750/93, em particular, contém normas específicas para a mata atlântica, regulando o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou em estágios avançado e médio de regeneração. O processo licenciatório do Xuxa Water Park, segundo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA), estaria incluído no artigo 5.º do decreto mencionado, que preconiza o licenciamento por prévia autorização dos órgãos estaduais competentes, nos casos de área urbana, de conformidade com o plano diretor, entendimento corroborado pela Resolução n.º 237/97, que prevê licenciamento em uma única esfera governamental. Dentro dessa ótica a matéria foi tratada e, apesar do fato de a SMA ter analisado por 15 meses o assunto, não logrou êxito na sua análise. O dispositivo legal deixa claro que a SMA tem competência para decidir sobre o assunto, sem consulta ao

Ibama. O Ibama foi surpreendido com a consulta formulada, sendo esta a primeira vez que licença prévia fica condicionada à oitiva do Ibama. Inobstante, não se furtou da responsabilidade institucional de se pronunciar. Na oportunidade em que a SMA solicitou a mencionada oitiva, foi realizada análise do Relatório Ambiental Preliminar (RAP) oferecido pela Embraparque, verificando-se que a área em questão se encontrava enquadrada no parágrafo proibitivo do mesmo artigo 5.º, qual seja, "ser abrigo de fauna e flora silvestre ameaçada de extinção". Mais ainda, a referida área está inserida no contexto das proibições do artigo 7.º, do mesmo decreto. Em 16/2/98, o Daia emitiu informação técnica solicitando a reelaboração do RAP. Segundo a SMA, nova versão do RAP foi protocolada em 25/2/98. Portanto, o procedimento continuava pendente do RAP, embora autorização de desmatamento em 3,7 ha de vegetação de restinga em estágio inicial de regeneração para instalação de stand de vendas de passaporte do Xuxa Parque e estacionamento gerasse indubitável expectativa positiva aos empreendedores. O Ibama recomendou o cancelamento do lançamento do Xuxa Water Park em 3/4/98. Entretanto, o entendimento do empreendedor e da SMA (Licença Prévia 047/98, de 6/4/98) foi em outro sentido. **Nilde Lago Pinheiro**, superintendente do Ibama-SP, São Paulo